



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.738/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.615, datado em 06 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **Srª. ELAINE SCHWANZ DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão A- III - B da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1281, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08.05.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.408/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL